Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145049/2025, de 27/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Avenida Paraná, no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução em razão de modificações demandadas pela fiscalização, necessárias para garantir a plena funcionalidade e a qualidade da obra. As alterações incluíram a locação adicional de container para o canteiro de obras, o reaterro dos canteiros com fornecimento de mão de obra, a aplicação de selante plástico em quantidade superior à prevista no contrato original, a construção de nova boca de lobo com interligação à rede existente, o reajuste de quantitativos relativos aos muros de contenção, a execução de canaleta para melhoria do sistema de drenagem, a implantação de escadas em substituição a bancos nos trechos com desnível para permitir a interligação da ciclovia e passeio, bem como a adequação das travessias elevadas mediante corte e demolição de pavimento, instalação de tela de aço, concretagem e assentamento de piso podotátil

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em razão das adequações, o valor original do contrato, de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), foi reajustado pelo primeiro aditivo para R$ 765.350,90 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos). Com a inclusão dos serviços constantes deste segundo aditivo, o contrato passa a totalizar R$ 821.943,93 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo acumulado de R$ 151.943,93 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente 22,68% sobre o valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 15 de agosto de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Corbélia/PR, 27 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Avenida Paraná, no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução em razão de modificações demandadas pela fiscalização, necessárias para garantir a plena funcionalidade e a qualidade da obra. As alterações incluíram a locação adicional de container para o canteiro de obras, o reaterro dos canteiros com fornecimento de mão de obra, a aplicação de selante plástico em quantidade superior à prevista no contrato original, a construção de nova boca de lobo com interligação à rede existente, o reajuste de quantitativos relativos aos muros de contenção, a execução de canaleta para melhoria do sistema de drenagem, a implantação de escadas em substituição a bancos nos trechos com desnível para permitir a interligação da ciclovia e passeio, bem como a adequação das travessias elevadas mediante corte e demolição de pavimento, instalação de tela de aço, concretagem e assentamento de piso podotátil

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em razão das adequações, o valor original do contrato, de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), foi reajustado pelo primeiro aditivo para R$ 765.350,90 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos). Com a inclusão dos serviços constantes deste segundo aditivo, o contrato passa a totalizar R$ 821.943,93 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo acumulado de R$ 151.943,93 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente 22,68% sobre o valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 15 de agosto de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0837a5a1809066f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145050/2025, de 27/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de reforma do Barracão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução em razão de modificações demandadas pela fiscalização, necessárias para assegurar a plena funcionalidade e a qualidade da obra. Foram acrescidos os serviços de execução de embasamento e aumento dos pilares do banheiro em razão do desnível do terreno; inclusão de viga baldrame paralela à construção existente; substituição do beiral e instalação de forro no depósito; revestimento e acabamento da rampa de acessibilidade, incluindo chapisco, reboco, massa acrílica, pintura, lastro de brita e tela de aço; complementação da cobertura do novo banheiro; substituição de telhas e cumeeiras do barracão em quantidade superior à inicialmente prevista; pintura de esquadrias metálicas, portas de acesso e grades; pintura do piso da área frontal; pintura interna das paredes do barracão; tratamento de trincas existentes nas alvenarias; construção de banheiro acessível; adequação da porta de acesso à rampa. Foram glosados os serviços de fornecimento de terra para aterro, tendo em vista que o material será disponibilizado pela Prefeitura; e a execução de textura externa, optando-se apenas pela pintura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em razão das adequações, o valor original do contrato, de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sofreu acréscimo decorrente da inclusão de novos serviços no montante de R$ 37.332,08 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), bem como glosa de R$ 5.814,32 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), resultando em um aditivo líquido de R$ 31.517,76 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Assim, o contrato passa a totalizar R$ 110.517,76 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 39,90% sobre o valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 27 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de reforma do Barracão Comunitário do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução em razão de modificações demandadas pela fiscalização, necessárias para assegurar a plena funcionalidade e a qualidade da obra. Foram acrescidos os serviços de execução de embasamento e aumento dos pilares do banheiro em razão do desnível do terreno; inclusão de viga baldrame paralela à construção existente; substituição do beiral e instalação de forro no depósito; revestimento e acabamento da rampa de acessibilidade, incluindo chapisco, reboco, massa acrílica, pintura, lastro de brita e tela de aço; complementação da cobertura do novo banheiro; substituição de telhas e cumeeiras do barracão em quantidade superior à inicialmente prevista; pintura de esquadrias metálicas, portas de acesso e grades; pintura do piso da área frontal; pintura interna das paredes do barracão; tratamento de trincas existentes nas alvenarias; construção de banheiro acessível; adequação da porta de acesso à rampa. Foram glosados os serviços de fornecimento de terra para aterro, tendo em vista que o material será disponibilizado pela Prefeitura; e a execução de textura externa, optando-se apenas pela pintura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Em razão das adequações, o valor original do contrato, de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sofreu acréscimo decorrente da inclusão de novos serviços no montante de R$ 37.332,08 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), bem como glosa de R$ 5.814,32 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), resultando em um aditivo líquido de R$ 31.517,76 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Assim, o contrato passa a totalizar R$ 110.517,76 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 39,90% sobre o valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450091/2025, de 27/08/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 52.656.889/0001-63
ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 559
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2380 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 567
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 1000; Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2381 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 551
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Data da Ata: 11/08/2025.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 15 de agosto de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 52.656.889/0001-63
ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 559
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2380 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 567
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 1000; Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2381 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 551
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Data da Ata: 11/08/2025.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.
Corbélia/PR, 15 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p893

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450092/2025, de 27/08/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO, CNPJ nº 14.203.316/0001-95
ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 165.935,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 559
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2380 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 567
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2381 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 551
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Data da Ata: 11/08/2025.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.
Corbélia/PR, 15 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO, CNPJ nº 14.203.316/0001-95
ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 165.935,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2385 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 559
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2380 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 567
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2381 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
Funcional: 0027.0811.0240
Referência: 551
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Vínculo: 1000
Data da Ata: 11/08/2025.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.
Corbélia/PR, 15 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0974aaf60006af

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 144899/2025, de 27/08/2025

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de atos oficiais, compreendendo Leis, Decretos, Ofícios e Portarias referentes aos últimos anos, emitidos pelo Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 12h29 do dia 05 de setembro de 2025.
Sessão Pública – Disputa: às 13h30 do dia 05 de setembro de 2025.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de atos oficiais, compreendendo Leis, Decretos, Ofícios e Portarias referentes aos últimos anos, emitidos pelo Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: **até às 12h29 do dia 05 de setembro de 2025.**
Sessão Pública – Disputa: **às 13h30 do dia 05 de setembro de 2025.**
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Thiago Daross Stefanello
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa/

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 144900/2025, de 27/08/2025

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025
LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares e a aquisição de equipamentos diversos, visando atender às necessidades do Departamento de Comunicação do Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 15.072,19 (quinze mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: **até às 07h59 do dia 09 de setembro de 2025.**
Sessão Pública – Disputa: **às 09h00 do dia de setembro de 2025.**
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares e a aquisição de equipamentos diversos, visando atender às necessidades do Departamento de Comunicação do Município de Corbélia/PR, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 15.072,19 (quinze mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: **até às 07h59 do dia 09 de setembro de 2025.**
Sessão Pública – Disputa: **às 09h00 do dia de setembro de 2025.**
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 27 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1738/2025, de 27/08/2025

Ata Homologação - Disp. 50.2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50.2025
Processo Administrativo Nº 163.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 19/08/2025 17:14:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 13:50:56
Tablet Tela 11" 128 armazenamento 6gb RAM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: REDMI PAD SE

Descrição: Tablet Tela 11" 128 armazenamento 6gb RAM - CPU, Qualcomm® Snapdragon 680; arquitetura, 6nm; Velocidade do Processador, 2.4GHz; Processador, Octa Core; GPU Gráfica, Qualcomm® Adreno 610; Tamanho do Display, 11; Tecnologia do Display, IPS LCD; Taxa de Sensibilidade ao Toque, 180Hz; Taxa de Atualização da Tela, 90Hz; Resolução, 1920 x 1200; Resolução da Câmera Frontal, 5MP, com abertura de f/2.2 e pixel de 1.12µm; Resolução da Câmera Traseira, 8MP, com abertura de f/2.0 e pixel de 1.12µm; Proporção da Tela, 16:10; Densidade de Pixels, 207 PPI, Recursos da Tela; Taxa de atualização de até 90Hz

Quantidade: 31 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 37.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA	535	10.636.548/0001-86	1.999,00	1.200,00		Sim
2	55.367.386 GIOVANNI MARCEL	383	55.367.386/0001-66	1.998,00	1.158,00	-3,50	Sim
3	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	726	49.490.183/0001-60	1.999,00	1.159,00	0,09	Sim
4	ZERO 7 SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME	504	60.238.956/0001-58	1.990,00	1.199,90	3,53	Sim
5	J F G R FERNANDES INFORMATICA	493	43.795.628/0001-33	1.999,00	1.259,90	5,00	Sim
6	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	363	44.348.582/0001-77	1.999,00	1.297,37	2,97	Sim
7	DIEGO SAGGIN 03954812959	076	33.026.034/0001-04	1.900,00	1.300,00	0,20	Sim
8	50.082.438 VICTOR JAVIER VERA	777	50.082.438/0001-34	1.998,00	1.389,00	6,85	Sim
9	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	175	24.675.507/0001-03	1.999,00	1.491,96	7,41	Sim
10	K & M MEDICAL COMERCIO DE	847	40.892.801/0001-23	1.999,00	1.491,99	0,00	Sim
11	KAI COMERCIAL LTDA	720	51.940.295/0001-17	1.999,00	1.492,00	0,00	Sim
12	ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE	717	34.530.248/0001-86	1.999,00	1.500,00	0,54	Sim
13	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	224	56.634.978/0001-60	1.599,99	1.599,99	6,67	Sim
14	62.205.981 SOCRATES DOS SANTOS	209	62.205.981/0001-60	1.790,00	1.790,00	11,88	Sim
15	JA CAMPITELLI LTDA	168	59.400.066/0001-11	1.877,00	1.877,00	4,86	Sim
16	ELCO SOLUÇOES EM INVESTIMENTOS	067	53.876.295/0001-20	1.999,00	1.979,00	5,43	Sim
17	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	423	17.184.211/0001-24	2.500,00	1.980,00	0,05	Sim
18	COMPLEMENTARE COMERCIO E	184	61.548.834/0001-20	1.999,00	1.999,00	0,96	Sim
19	18TEC INFORMÁTICA LTDA	239	57.056.239/0001-09	1.999,00	1.999,00	0,00	Sim
20	60.556.757 ALAN SILVA VIANA	669	60.556.757/0001-98	1.999,00	1.999,00	0,00	Sim
21	ELITE DIGITAL LTDA	305	57.410.545/0001-93	1.999,00	1.999,00	0,00	Sim
22	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	050	37.769.137/0001-15	1.999,00	1.999,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3047adf560000d4.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa3047ad56000e4.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1739/2025, de 27/08/2025

Ata Homologação - P. E. 49.2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49.2025
Processo Administrativo Nº 154.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 05/08/2025 09:58:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 16:18:01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENSINO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional de Educação Física para treinar equipes de alto rendimento nas modalidades de handebol e futsal, nos espaços e horas sugeridos pela secretaria de Esporte e Lazer, com a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/CONFEF
Quantidade: 805 **Valor Unit.:** 91,67 **Valor Total:** 73.794,35

Item: 2 Unidade: HORA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional de Educação Física para treinar equipes de rendimento nas modalidades de handebol e futsal, nos espaços e horas sugeridos pela secretaria de Esporte e Lazer, com a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/CONFEF
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 54,30 **Valor Total:** 325.800,00

Item: 3 Unidade: HORA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em ensino e manutenção de Esporte, apoio técnico e orientações nas diversas áreas esportivas, com assessoria em educação física, promoção de eventos esportivos e demais obrigações específicas da área, com assessoria e consultoria nas escolas de Esporte municipais, aulas de Esporte nas seguintes modalidades: ATLETISMO, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, CORRIDAS, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, GINÁSTICA, SKATE, HANDEBOL DE AREIA, GINÁSTICA RÍTMICA, GINÁSTICA ARTÍSTICA, BADMINTON, BOCHA, XADREZ, VOLEIBOL DE PRAIA, TÊNIS DE MESA, CAPOEIRA, GINÁSTICA FUNCIONAL, BEACH TÊNIS e PARADESPORTO nos espaços indicados. Profissional com registro no CREF
Quantidade: 4.400 **Valor Unit.:** 44,07 **Valor Total:** 193.908,00

Item: 4 Unidade: HORA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitores esportivos garantindo a execução correta dos exercícios, a segurança dos participantes e o cumprimento dos objetivos do treinamento, auxiliar no planejamento supervisionar itens de segurança entre outros
Quantidade: 1.980 **Valor Unit.:** 34,13 **Valor Total:** 67.577,40

Item: 5 Unidade: HORA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Professor de Ginástica será responsável pelo planejamento, organização e condução de aulas coletivas de ginástica, voltadas à promoção da saúde, condicionamento físico e bem-estar dos participantes. Atuará com foco em atividades como ginástica laboral, localizada, funcional, aeróbica, alongamento, entre outras, conforme demanda da contratante, respeitando as normas de segurança e os princípios da atividade física orientada
Quantidade: 1.100 **Valor Unit.:** 38,54 **Valor Total:** 42.394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS	330	13.878.486/0001-07	804.620,00	703.473,75		Sim
2	BHR TEIXEIRA BERBET	867	08.495.292/0001-92	704.945,00	704.945,00	0,21	Sim
3	V1 SOLUCOES - EVENTOS,	960	23.095.981/0001-01	805.820,00	754.050,00	6,97	Sim
4	ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA	767	19.326.019/0001-50	805.820,00	805.820,00	6,87	Sim
5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	285	27.022.704/0001-11	805.820,00	805.820,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1740/2025, de 27/08/2025

Ata Homologação - P.E. 45.2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45.2025
Processo Administrativo Nº 146.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 28/07/2025 19:55:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 13:54:40
CIRURGIA CÃO FEMEA(CASTRAÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CIRURGIA CÃO FEMEA(CASTRAÇÃO)
Quantidade: 223 **Valor Unit.:** 355,00 **Valor Total:** 79.165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXTRA PET VETERINÁRIA LTDA	778	14.323.742/0001-62	357,50	355,00		Sim
2	CLINICA VETERINARIA FONTANA S/S	178	19.445.268/0001-65	357,50	356,00	0,28	Sim
3	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	084	22.554.510/0001-43	357,50	357,48	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 13:54:40
CIRURGIA GATO FEMEA (CASTRAÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CIRURGIA GATO FEMEA (CASTRAÇÃO)
Quantidade: 228 **Valor Unit.:** 346,98 **Valor Total:** 79.111,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLINICA VETERINARIA FONTANA S/S	874	19.445.268/0001-65	350,00	346,98		Sim
2	EXTRA PET VETERINÁRIA LTDA	174	14.323.742/0001-62	350,00	346,99	0,00	Sim
3	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	944	22.554.510/0001-43	350,00	347,50	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 13:54:40
CIRURGIA CÃO MACHO(CASTRAÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p92[illegible]

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CIRURGIA CÃO MACHO(CASTRAÇÃO)
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 265,00 **Valor Total:** 66.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	952	22.554.510/0001-43	270,00	265,00		Sim
2	EXTRA PET VETERINÁRIA LTDA	959	14.323.742/0001-62	270,00	268,90	1,47	Sim
3	CLINICA VETERINARIA FONTANA S/S	348	19.445.268/0001-65	270,00	269,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 13:54:40
CIRURGIA GATO MACHO (CASTRAÇÃO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CIRURGIA GATO MACHO (CASTRAÇÃO)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 233,80 **Valor Total:** 46.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	553	22.554.510/0001-43	235,00	233,80		Sim
2	EXTRA PET VETERINÁRIA LTDA	586	14.323.742/0001-62	235,00	233,90	0,04	Sim
3	CLINICA VETERINARIA FONTANA S/S	354	19.445.268/0001-65	235,00	234,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/08/2025 13:54:40
SERVIÇO DE BANHO E TOSA PARA ANIMAIS EM GERAL - PORTE MEDIO E GRANDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE BANHO E TOSA PARA ANIMAIS EM GERAL - PORTE MEDIO E GRANDE
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXTRA PET VETERINÁRIA LTDA	813	14.323.742/0001-62	110,00	100,00		Sim
2	CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	454	22.554.510/0001-43	110,00	108,98	8,98	Sim
3	CLINICA VETERINARIA FONTANA S/S	889	19.445.268/0001-65	110,00	109,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p92[illegible]

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1741/2025, de 27/08/2025

Ata Homologação - P.E. 44.2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44.2025
Processo Administrativo Nº 145.2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 28/07/2025 14:04:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 09:17:15
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA - CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX ADULTO CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO ARTE A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TECIDO DRYFIT – 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 130 G/M². GOLA V PERSONALIZADA COM TIRA DE MICROFIBRA COM ELASTANO. BRASÃO NO PEITO ESTAMPADO EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D COM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CAMISA ABAIXO DA GOLA CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES. TAMANHO ADULTO PP AO XGG
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 28,40 **Valor Total:** 2.556,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: SHORTS DRY - CALÇÃO DE JOGOMASCULINO ADULTO ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO ARTE A DEFINIR, CONFECCIONADO EM TECIDO ACTION DRY 100% POLIÉSTERGRAMATURA155GR/M².RECORTE NAS LATERAIS DO CALÇÃO COM 8 CM DE LARGURA EM TECIDO100% POLIÉSTER GRAMATURA 135 GR/M².ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM. CORDÃO INTERNO. BRASÃO NA PERNA DIREITA ESTAMPADA EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3DCOM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO.ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DO CALÇÃO CONTENDO TAMANHO,COMPOSIÇÃO,DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS.TAMANHOS E ARTE DOS CALÇÕES SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE. TAMANHOS VARIÁVEIS ENTRE O PP E XGG ADULTO PROJETO DO HANDEBOL
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 28,40 **Valor Total:** 426,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: CALÇAS MOLETOM PARA GOLEIRO - CALÇA GOLEIRO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER,ESPUMA DE ALTADENSIDADE NA REGIÃO DOS QUADRIS E JOELHOS. BRASÃO NA PERNA DIREITA ESTAMPADA EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3DCOM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVOINFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO:100%POLIÉSTER COR PREDOMINANTE: PRETAAJUSTE:ELÁSTICO E CORDÃOBOLSO:NÃO.ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CALÇA EM DIRECTTO FILM (DTF) CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DOFABRICANTE,INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 36,50 **Valor Total:** 219,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - AMISAS PARA GOLEIRO MANGA LONGA UNISSEX:CAMISA GOLEIRO MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER.GRAMATURA125G/M²,COM ESPUMAS NO ANTEBRAÇO.ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CAMISA ABAIXO DA GOLA CONTENDOTAMANHO,COMPOSIÇÃO,DADOS DO FABRICANTE,INSTRUÇÕESDE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS.TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE. TAMANHOS VARIÁVEIS ENTRE PP E XGG ADULTO.PROJETO DO HANDEBOL
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 32,40 **Valor Total:** 194,40

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: CAMISETA EM PV GOLA V PRETA, COR PREDOMINANTE BRANCA COM ESTAMPAS COLORIDAS NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS (TAMANHOS INFANTIS) - CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX INFANTIL CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO ARTE A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TECIDO DRYFIT – 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 130 G/M². GOLA V PERSONALIZADA COM TIRA DE MICROFIBRA COM ELASTANO. BRASÃO NO PEITO ESTAMPADO EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D COM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CAMISA ABAIXO DA GOLA CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES. TAMANHO 8 AO 14ESCOLINHA DE HANDEBOL
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 525,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p592fe6f000064.

Item: 6 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: SHORTS DRY - CALÇÃO DE JOGOMASCULINO INFANTIL ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO ARTE A DEFINIR, CONFECCIONADO EM TECIDO ACTION DRY 100% POLIÉSTERGRAMATURA155GR/M².RECORTE NAS LATERAIS DO CALÇÃO COM 8 CM DE LARGURA EM TECIDO100% POLIÉSTER GRAMATURA 135 GR/M².ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM. CORDÃO INTERNO. BRASÃO NA PERNA DIREITA ESTAMPADA EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3DCOM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO.ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DO CALÇÃO CONTENDO TAMANHO,COMPOSIÇÃO,DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,60 **Valor Total:** 588,00

Item: 7 Unidade: UNIDAD Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: CALÇAS MOLETOM PARA GOLEIRO - CALÇAS PARA GOLEIRO UNISSEX INFANTIL : CALÇA GOLEIRO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER,ESPUMA DE ALTADENSIDADE NA REGIÃO DOS QUADRIS E JOELHOS. BRASÃO DO MUNICÍPIO E DEMAIS ARTES EM TRANSFER A SEREM DECIDIDOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO:100%POLIÉSTER COR PREDOMINANTE: PRETAAJUSTE:ELÁSTICO E CORDÃOBOLSO:NÃO.ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CALÇA CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DOFABRICANTE,INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE. TAMANHOS VARIÁVEIS ENTRE 8 E 14 INFANTIL ESCOLINHA DE HANDEBOL
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 46,00 **Valor Total:** 276,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO
Descrição: BERMUDA FEMININA - Bermuda de jogo feminina adulto. estampado em transfer sublimático arte a definir, confeccionado em tecido 87% poliamida e 13% elastano. Brasão na perna direita estampada em aplique termocolante 3d com detalhes em verniz alto relevo. etiqueta fixada por dentro do calção contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme normas brasileiras. Tamanhos e arte dos calções serão definidos conforme necessidade do solicitante. tamanhos variáveis entre pp e xgg adulto projeto de handebol.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 28,40 **Valor Total:** 852,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA MODALIDADE DE FUTSAL FEMININO ADULTO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.624,10 **Valor Total:** 3.248,20

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO ADULTO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.628,60 **Valor Total:** 3.257,20

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: UNIFORME P/ FUTSAL FEMININO - jogo de uniforme para futsal feminino juvenil com 15 camisas, ah shorts elastano, 03 camisas pra goleiro e 3 calças pra goleiro
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.624,10 **Valor Total:** 3.248,20

Item: 12 Unidade: JG Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA A MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL TAMANHO 14
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.624,10 **Valor Total:** 6.496,40

Item: 13 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA MODALIDADE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.533,50 **Valor Total:** 3.067,00

Item: 14 Unidade: JG Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL FEMININO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 473,70 **Valor Total:** 947,40

Item: 15 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL FEMININO INFANTIL
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 609,00 **Valor Total:** 1.827,00

Item: 16 Unidade: JG Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER
Descrição: JOGO DE UNIFORME PARA A MODALIDADE DE BASQUETE MASCULINO ADULTO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 636,10 **Valor Total:** 1.272,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	482	43.633.330/0001-27	42.852,00	29.000,00		Sim
2	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	799	38.288.971/0001-51	43.594,15	29.189,86	0,65	Sim
3	AVION LIVELONG CONFECCAO E	321	17.480.768/0001-02	87.154,15	40.000,00	37,03	Sim
4	KAMATEX IND. COM E REPRES. LTDA	636	24.169.863/0001-55	43.586,79	42.800,00	7,00	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p592f6afa000064

5	ROUTTE LTDA	992	37.023.254/0001-35	43.594,15	43.280,00	1,12	Sim
6	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS	968	43.032.418/0001-93	43.282,00	43.282,00	0,00	Sim
7	ORELI COMPANY LTDA	950	08.223.816/0001-96	43.594,15	43.594,15	0,72	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	561	28.844.636/0001-39	43.641,55	43.641,55	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 09:17:16
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: TECIDO JAVA

Descrição: CONJUNTO DE AGASALHO P/ DESFILE (CALÇA E BLUSA) - CONJUNTO DE AGASALHO EM TECIDO JAVA.BLUSA: ACABAMENTO DOS PUNHOS E BARRA EM RIBANA POLIESTER, ZÍPER NOS DOIS BOLSOS LATERIAIS, ZÍPER JACARÉ FRONTAL. CALÇA: ACABAMENTO DA CINTURA COM ELÁSTICO DE 5CM, REBATIDOS COM COSTURAS E CORDÃO PARA AJUSTE, BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER, TODAS AS COSTURAS REBATIDAS E REFORÇADAS. SUBLIMAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 4.920,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: DRYFIT 100% POLIESTER

Descrição: CAMISETA EM DRI-FIT SUBLIMAÇÃO TOTAL - CAMISA PARA EVENTOS ESPORTIVOS DA SMEL CAMISETA ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO ARTE A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TECIDO EM DRY – 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 130 G/M². GOLA V. BRASÃO NO PEITO ESTAMPADO EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D ESPESSURA 0,5 MM COM IMPRESSÃO DIGITAL UV COM DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CAMISA ABAIXO DA GOLA EM DIRECT TO FILM (DTF) CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE.CAMISETAS SERÃO DESTINADAS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA COMO: CORRIDAS E CAMPEONATOS.

Quantidade: 1.100 **Valor Unit.:** 22,80 **Valor Total:** 25.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	825	43.633.330/0001-27	55.040,00	30.000,00		Sim
2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	527	28.844.636/0001-39	55.119,20	30.999,99	3,33	Sim
3	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	958	06.137.748/0001-17	55.119,20	34.299,99	10,65	Sim
4	AVION LIVELONG CONFECCAO E	945	17.480.768/0001-02	55.119,20	34.300,00	0,00	Sim
5	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	890	38.288.971/0001-51	55.119,20	34.400,00	0,29	Sim
6	ROUTTE LTDA	840	37.023.254/0001-35	55.119,20	46.920,00	36,40	Sim
7	RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA	089	56.987.322/0001-20	55.119,20	46.940,00	0,04	Sim
8	L L COMERCIO LTDA	080	49.293.597/0001-07	55.119,20	48.500,00	3,32	Sim
9	DIEGO SAGGIN 03954812959	865	33.026.034/0001-04	55.000,00	50.000,00	3,09	Sim
10	ADIPRIME UNIFORMES LTDA	204	36.474.426/0001-24	55.119,20	50.100,00	0,20	Sim
11	KAMATEX IND. COM E REPRES. LTDA	735	24.169.863/0001-55	55.053,20	54.000,00	7,78	Sim
12	ORELI COMPANY LTDA	127	08.223.816/0001-96	55.119,20	54.299,90	0,56	Sim
13	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS	877	43.032.418/0001-93	54.450,00	54.450,00	0,28	Sim
14	M2M CONFECÇÕES LTDA	863	48.135.786/0001-80	55.119,20	55.119,20	1,23	Sim
15	M TESTA ATACADO LTDA	733	43.044.418/0001-03	205.000,00	205.000,00	271,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p592f6afa00064.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 09:17:16
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA PARA ATLETISMO, DRYFIT 100% POLIÉSTER, PROTEÇÃO UVA E UVB - CAMISETA COM MANGA CURTA

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 580,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: própria Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA EM PV GOLA V COR PREDOMINANTE PRETA COM ESTAMPAS COLORIDAS NA FRENTE, COSTAS E NAS MANGAS (TAMANHOS ADULTOS) - 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 110 GR/M². GOLA REDONDA. MANGA SIMPLES. ETIQUETA FIXADA POR DENTRO DA CAMISA ABAIXO DA GOLA EM DIRECT TO FILM (DTF) CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 22,20 **Valor Total:** 35.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RIOLLI&LIMA CONFECCOES LTDA	895	56.987.322/0001-20	56.041,20	36.100,00		Sim
2	KAMATEX IND. COM E REPRES. LTDA	169	24.169.863/0001-55	56.040,00	36.650,00	1,52	Sim
3	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	539	38.288.971/0001-51	56.041,20	38.880,00	6,08	Sim
4	ROUTTE LTDA	248	37.023.254/0001-35	56.041,20	41.450,00	6,61	Sim
5	L L COMERCIO LTDA	461	49.293.597/0001-07	56.041,20	41.500,00	0,12	Sim
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	307	48.135.786/0001-80	56.041,20	48.490,00	16,84	Sim
7	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	140	06.137.748/0001-17	56.041,20	48.799,99	0,64	Sim
8	H L MANICA LTDA	330	43.633.330/0001-27	56.040,00	48.800,00	0,00	Sim
9	AVION LIVELONG CONFECCAO E	926	17.480.768/0001-02	56.041,20	50.000,00	2,46	Sim
10	ORIGINARE UNIFORMES LTDA	322	48.369.742/0001-15	50.320,00	50.320,00	0,64	Sim
11	ORELI COMPANY LTDA	847	08.223.816/0001-96	56.041,20	50.349,90	0,06	Sim
12	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS	153	43.032.418/0001-93	55.396,00	55.396,00	10,02	Sim
13	ADIPRIME UNIFORMES LTDA	437	36.474.426/0001-24	56.041,20	55.980,00	1,05	Sim
14	ELO TEXTIL LTDA - EPP	985	28.844.636/0001-39	56.041,20	56.041,20	0,11	Sim
15	M TESTA ATACADO LTDA	442	43.044.418/0001-03	243.000,00	243.000,00	333,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIEGO SAGGIN 03954812959	790	33.026.034/0001-04	55.240,00	36.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p592f6afd00064.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Lei

Lei 1340/2025, de 27/08/2025

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 874, de 25 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

LEI Nº 1.340 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 874, de 25 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 874, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação desta Lei, constante do Anexo I desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8927fa56aa0bd

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Lei

Lei 1341/2025, de 27/08/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em operação de crédito, no valor de R$ 3.526.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), na forma em que especifica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

LEI Nº 1.342 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), na forma em que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	**Atividade:** Manutenção da infraestrutura rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10152 – Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 236 209527200	R$ 400.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	**Atividade:** Manutenção da infraestrutura rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10153 - Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 255/25	R$ 3.681.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 236.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10150 - Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 429/25 SECID	R$ 10.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID	R$ 300.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 14.381.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5327ea7a0040668.

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 2422540106 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 429/25 (Pavimentação vias urbanas), 2422990110 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 236/25 SEAB (Aquisição de retroescavadeira), 2422990111 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID (Construção de abrigos ônibus), 2422990112 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 255/25 SEAB (Aquisição de equipamentos), da fonte 10150 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 429/25 SECID, 10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID, 10152 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 236 209527200, 10153 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 255/25 nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Brasil

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5327ea7a0040668.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Lei

Lei 1342/2025, de 27/08/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

LEI Nº 1.342 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), na forma em que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	**Atividade:** Manutenção da infraestrutura rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10152 – Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 236 209527200	R$ 400.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRAESTRUTURA RURAL E APOIO RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	**Atividade:** Manutenção da infraestrutura rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10153 - Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 255/25	R$ 3.681.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 236.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10150 - Transferências Voluntárias Estaduais – Convênio 429/25 SECID	R$ 10.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID	R$ 300.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 14.381.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 2422540106 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 429/25 (Pavimentação vias urbanas), 2422990110 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 236/25 SEAB (Aquisição de retroescavadeira), 2422990111 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID (Construção de abrigos ônibus), 2422990112 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 255/25 SEAB (Aquisição de equipamentos), da fonte 10150 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 429/25 SECID, 10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 202/25 SECID, 10152 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 236 209527200, 10153 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 255/25 nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Lei

Lei 1343/2025, de 27/08/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma em que especifica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

LEI Nº 1.343 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma em que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 20.722.879,72 (vinte milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORBÉLIA	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	**Atividade:** Promover e manter as atividades culturais do município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10155 – Transferências Voluntárias Estaduais – Veículo Van Departamento de Cultura	R$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SMEL		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.1230	**Projeto:** Construção, ampliação e reforma de prédio.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10114 - Transferências Outros Programas Funda a Fundo do Espore – Termo de transferência automática 15/2025	R$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.1195	**Projeto**: Manter e aprimorar a gestão patrimonial da rede pública de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01518 - Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde	R$ 1.800.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	**Atividade**: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04941 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - PAP Flavio Arns	R$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	**Atividade:** Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04941 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - PAP Flavio Arns	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	**Atividade:** Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	04941 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - PAP Flavio Arns	R$ 120.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530	**Atividade**: Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	04942 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - MAC Padovani	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 434/25 SECID	R$ 10.103.643,30
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	**Projeto**: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	10151 - Transferências Voluntárias Estaduais - Convênio 481/25 SECID	R$ 7.539.236,42
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 20.722.879,72**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1713501100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal, 2411501100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal, 2422540107 - Transferência Estadual - Convênio 434/2025 SECID (Pavimentação asfáltica), 2422540108 - Transferência Estadual - Convênio 481/25 SECID (Pavimentação asfáltica), 2422990113 - Outras transferências - Veículo Van Cultura, 2429990102 - Outras transferências Fundo a Fundo Esporte, da fonte 1518 - Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde, 4941 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - PAP Flavio Arns, 4942 - Ações e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - MAC Padovani, 10114 - Transferências Outros Programas Fundo a Fundo Esporte - Termo de transferência automática 15/2025, 10155 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Veículo Van Departamento da Cultura, 10157 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 481/25 SECID, 10158 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 434/25 SECID, nos termos do inciso II, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

LEI Nº 000 DE 00 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2024				R$ 111.053.939,28
2025	R$ 6.074.650,48	R$ 6.074.650,48	R$ 0,00	R$ 111.053.939,28
2026	R$ 6.100.457,55	R$ 6.074.650,48	R$ 25.807,07	R$ 111.028.132,21
2027	R$ 6.130.458,65	R$ 6.073.238,83	R$ 57.219,82	R$ 110.970.912,39
2028	R$ 6.217.630,47	R$ 6.070.108,91	R$ 147.521,56	R$ 110.823.390,83
2029	R$ 6.279.806,77	R$ 6.062.039,48	R$ 217.767,29	R$ 110.605.623,53
2030	R$ 6.341.983,08	R$ 6.050.127,61	R$ 291.855,47	R$ 110.313.768,06
2031	R$ 6.404.159,38	R$ 6.034.163,11	R$ 369.996,27	R$ 109.943.771,79
2032	R$ 6.466.335,69	R$ 6.013.924,32	R$ 452.411,37	R$ 109.491.360,43
2033	R$ 6.528.511,99	R$ 5.989.177,42	R$ 539.334,58	R$ 108.952.025,85
2034	R$ 6.590.688,30	R$ 5.959.675,81	R$ 631.012,48	R$ 108.321.013,37
2035	R$ 6.652.864,60	R$ 5.925.159,43	R$ 727.705,17	R$ 107.593.308,20
2036	R$ 6.715.040,91	R$ 5.885.353,96	R$ 829.686,95	R$ 106.763.621,25
2037	R$ 6.777.217,21	R$ 5.839.970,08	R$ 937.247,13	R$ 105.826.374,12
2038	R$ 6.839.393,51	R$ 5.788.702,66	R$ 1.050.690,85	R$ 104.775.683,27
2039	R$ 6.901.569,82	R$ 5.731.229,87	R$ 1.170.339,94	R$ 103.605.343,33
2040	R$ 6.963.746,12	R$ 5.667.212,28	R$ 1.296.533,84	R$ 102.308.809,48
2041	R$ 7.025.922,43	R$ 5.596.291,88	R$ 1.429.630,55	R$ 100.879.178,93
2042	R$ 7.088.098,73	R$ 5.518.091,09	R$ 1.570.007,65	R$ 99.309.171,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

2043	R$ 7.150.275,04	R$ 5.432.211,67	R$ 1.718.063,37	R$ 97.591.107,92
2044	R$ 7.212.451,34	R$ 5.338.233,60	R$ 1.874.217,74	R$ 95.716.890,18
2045	R$ 7.274.627,65	R$ 5.235.713,89	R$ 2.038.913,76	R$ 93.677.976,42
2046	R$ 7.336.803,95	R$ 5.124.185,31	R$ 2.212.618,64	R$ 91.465.357,78
2047	R$ 7.398.980,26	R$ 5.003.155,07	R$ 2.395.825,19	R$ 89.069.532,59
2048	R$ 7.461.156,56	R$ 4.872.103,43	R$ 2.589.053,13	R$ 86.480.479,46
2049	R$ 7.523.332,87	R$ 4.730.482,23	R$ 2.792.850,64	R$ 83.687.628,82
2050	R$ 7.585.509,17	R$ 4.577.713,30	R$ 3.007.795,87	R$ 80.679.832,95
2051	R$ 7.647.685,48	R$ 4.413.186,86	R$ 3.234.498,61	R$ 77.445.334,34
2052	R$ 7.709.861,78	R$ 4.236.259,79	R$ 3.473.601,99	R$ 73.971.732,34
2053	R$ 7.772.038,09	R$ 4.046.253,76	R$ 3.725.784,33	R$ 70.245.948,02
2054	R$ 7.834.214,39	R$ 3.842.453,36	R$ 3.991.761,03	R$ 66.254.186,99
2055	R$ 7.896.390,69	R$ 3.624.104,03	R$ 4.272.286,67	R$ 61.981.900,32
2056	R$ 7.958.567,00	R$ 3.390.409,95	R$ 4.568.157,05	R$ 57.413.743,27
2057	R$ 8.020.743,30	R$ 3.140.531,76	R$ 4.880.211,55	R$ 52.533.531,72
2058	R$ 8.082.919,61	R$ 2.873.584,19	R$ 5.209.335,42	R$ 47.324.196,30
2059	R$ 8.145.095,91	R$ 2.588.633,54	R$ 5.556.462,38	R$ 41.767.733,92
2060	R$ 8.207.272,22	R$ 2.284.695,05	R$ 5.922.577,17	R$ 35.845.156,75
2061	R$ 8.269.448,52	R$ 1.960.730,07	R$ 6.308.718,45	R$ 29.536.438,30
2062	R$ 8.331.624,83	R$ 1.615.643,18	R$ 6.715.981,65	R$ 22.820.456,65
2063	R$ 8.393.801,13	R$ 1.248.278,98	R$ 7.145.522,15	R$ 15.674.934,50
2064	R$ 8.455.977,44	R$ 857.418,92	R$ 7.598.558,52	R$ 8.076.375,98
2065	R$ 8.518.153,74	R$ 441.777,77	R$ 8.076.375,98	R$ 0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Lei

Lei 1344/2025, de 27/08/2025

Altera a Lei Municipal nº 1.264, de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia e revoga a Lei Municipal nº 1.331 de 22 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

LEI Nº 1.344 DE 27 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.264, de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia e revoga a Lei Municipal nº 1.331 de 22 de julho de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.264 de 20 de dezembro de 2024 para incluir o estudo de impacto de vizinhança aos projetos de loteamento.

Art. 2º A Lei Municipal nº 1.264 de 2024 passa a vigorar acrescida do inciso V ao Art. 64 e do §4º ao Art. 66 com a seguinte redação:

"Art. 64.
I -
.....
V - Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado, conforme regulamentação especificado em decreto." (AC)

"Art. 66.
§ 1º
.....
§ 4º Estudo de Impacto de Vizinhança." (AC)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.331, de 22 de julho de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 27 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0827e5a766088

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 419/2025, de 26/08/2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024e Edital de Convocação nº 28/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

PORTARIA Nº 419 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 28/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II "a" e "b" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. MARY SCHEILA DA SILVA , inscrito no CPF sob nº 089.412.249-50, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 019/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos ao 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa/0[illegible]

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 420/2025, de 26/08/2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024e Edital de Convocação nº 28/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 420 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 28/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II "a" e "b" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. KÁTIA BOMFIM RIBEIRO , inscrito no CPF sob nº 086.172.339-23, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 019/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos ao 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa/07fcfa6080f6b

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Portaria

Portaria 422/2025, de 27/08/2025

Dispõe sobre a relação de atletas aptos a receber o bolsa atleta conforme a lei municipal 713 de 25 de março de 2010, pela participação no 67º Jogos Abertos do Paraná fase Macro regional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 422/2025

Dispõe sobre a relação de atletas aptos a receber o bolsa atleta conforme a lei municipal 713 de 25 de março de 2010, pela participação no 67º Jogos Abertos do Paraná fase Macro regional.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que Ihe confere o art. 88, inciso II da Lei Orgânica Municipal em consonância com os dispositivos da lei municipal 713 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do programa Bolsa Atleta, no valor de 0,5 UFM – Unidade Fiscal do Município, nos moldes da lei 713 de 25 de março de 2010.

Art. 2º Os atletas terão direito ao beneficio que dispõe o art. 1º em virtude da participação no 67º Jogos Abertos do Paraná, fase Macro regional a ser realizado no Município de Palmas entre os dias 29 a 31 de agosto de 2025.

Art. 3º em anexo a essa portaria, segue a lista individualizada dos atletas beneficiados.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 27 de agosto de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0827

RELATÓRIO DE RELAÇÃO DE ATLETAS POR DELEGAÇÃO/MODALIDADE

HANDEBOL FEMININO - 18+ - PRATA (1 DELEGAÇÃO)

01 - CORBÉLIA (HANDEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
01 - AMANDA MORAES PINTO	120.098.529-07	14.284.364-1	08/03/2006	MUNICIPAL	
02 - ANA CAROLINE SILVA WELTER	053.749.863-09	10.811.288-3	25/08/1993	MUNICIPAL	
03 - ANA CLAUDIA TOLEDO ZAMBOM	112.053.809-22	13.004.872-4	10/07/1997	MUNICIPAL	
04 - ANDRESSA KARINE NODARI	078.295.969-56	105837453	01/03/1992	MUNICIPAL	
05 - CAROL LIRA REIS	099.863.819-67	14481.863-6	22/12/2006	MUNICIPAL	
06 - DANIELA RIBEIRO	088.220.599-48	104984517	09/03/1993	ESTADUAL	
07 - EVELYN THOMAZ VIEIRA DIEFENTHAELER	049.077.709-01	8.892.685-4	30/10/1989	MUNICIPAL	
08 - JACQUELINE CORAÇA	093.671.169-85	10.166.952-1	15/04/1993	MUNICIPAL	
09 - JESSICA BREDA	095.428.359-73	10.526.192-6	08/08/1994	MUNICIPAL	
10 - JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA SAORIN	050.643.039-12	96539657	20/01/1993	MUNICIPAL	
11 - LETICIA FREDERICO	074.410.809-83	93463706	18/03/1990	MUNICIPAL	
12 - LIVIA HUBER	117.137.609-08	14.308.129-0	13/01/2006	MUNICIPAL	
13 - LUANA SERGEL	060.158.989-09	9.667.226-8	29/03/1991	MUNICIPAL	
14 - MARJORIE PEREIRA DA SILVA	146.550.579-20	15.565.276-4	23/07/2007	MUNICIPAL	
15 - MISLAINE HUPPERS	072.432.149-75	8.528-9600	04/09/1989	MUNICIPAL	
16 - YARA PADILHA JANDREY	103.906.989-46	13.605.920-3	05/09/2007	MUNICIPAL	

TOTAL DE ATLETAS HANDEBOL FEMININO - 18+ - PRATA **16**

HANDEBOL MASCULINO - 18+ - PRATA (1 DELEGAÇÃO)

01 - CORBÉLIA (HANDEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
01 - ANDRE MARCHESE	075.444.099-02	85460552	13/06/1989	MUNICIPAL	
02 - CAIO LIRA REIS	099.863.999-04	126381697	10/02/2000	MUNICIPAL	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/0974e6600366d

01 - CORBÉLIA (HANDEBOL)

NOME DO ATLETA	CPF/DOC. ESTR.	RG	NASCIMENTO	VÍNCULO	CLASS. FUNC.
03 - CASSIO FORTUNATO	063.921.949-75	91225751	20/05/1988	MUNICIPAL	
04 - CASSIO PRESTES	009.283.799-90	81190720	26/12/1995	MUNICIPAL	
05 - CHRISTIAN FONTANA	097.118.279-56	14.462.774-1	10/06/2007	MUNICIPAL	
06 - CLAITON LUIS SILVA	093.532.539-50	104980171	24/07/1993	NATURALIDADE	
07 - FELIPE MIGUEL FICAGNA	083.414.429-81	128407502	05/02/2004	MUNICIPAL	
08 - GUSTAVO CERON RICHTER	118.200.739-20	5769530	26/07/2000	ESTADUAL	
09 - HELIO AUGUSTO BARRANKIEWCZ	066.317.259-41	88804724	24/08/1987	MUNICIPAL	
10 - IGOR TADEU DE JESUS LINS	104.501.899-61	129474645	25/07/1998	MUNICIPAL	
11 - JOÃO VITOR DE JESUS JUNG	108.578.319-76	6250401	23/10/2000	ESTADUAL	
12 - LUCAS FERREIRA CAMERO	070.012.729-40	65246586	05/04/1995	MUNICIPAL	
13 - MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA	044.503.249-94	102490533	05/04/1992	MUNICIPAL	
14 - MICHEL KOPPER DE SOUZA	074.210.099-57	95411339	29/03/1993	ESTADUAL	
15 - MURILO DALMINA ARAGÃO	010.157.559-92	96348789	20/04/1997	MUNICIPAL	
16 - OTAVIO AUGUSTO GUARIENTE	127.984.479-50	14.803.514-8	14/06/2008	MUNICIPAL	

TOTAL DE ATLETAS HANDEBOL MASCULINO - 18+ - PRATA **16**

TOTAL GERAL DE ATLETAS ÚNICOS **32**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 423/2025, de 27/08/2025

Súmula: Nomeia Tatiane Tofoli Silva, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 423 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **TATIANE TOFOLI SILVA,** portador(a) do CPF 047.760.149-98, para exercer o cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2976ef6307aaa6.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 424/2025, de 27/08/2025

Súmula: Nomeia Elisete Pasetti dos Santos, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 424 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **ELISETE PASETTI DOS SANTOS,** portador(a) do CPF 865.512.489-34, para exercer o cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa95f6d4f60806f8.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 425/2025, de 27/08/2025

Súmula: Nomeia Dalvana Fernandes da Silva, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 425 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **DALVANA FERNANDES DA SILVA,** portador(a) do CPF 077.078.589-13, para exercer o cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0947ea7603866

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 426/2025, de 27/08/2025

Súmula: Nomeia Karolaine Potolan da Silva, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **KAROLAINE POTOLAN DA SILVA,** portador(a) do CPF 092.523.909-79, para exercer o cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 427/2025, de 27/08/2025

Súmula: Nomeia Angela Maria Dai, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 427 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **ANGELA MARIA DAI,** portador(a) do CPF 023.243.889-79, para exercer o cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
057.839.029-93
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Câmara de Vereadores

Legislativo - Portaria

Legislativo - Portaria 75/2025, de 27/08/2025

Portaria n° 75/2025. Designa Membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

PORTARIA Nº 075 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa Membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) .

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, na alínea "h" do inciso VII e na alínea "b" do inciso VIII ambos do Art. 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – **para o período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2026**, os Vereadores:

I – ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA - titular

II – MAYCON ANDRÉ RUELA - suplente

Art. 2º Oficie-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 25 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 25/08/2025 15:50
#da1e6f3581dd11f0a5c242010a2b601d

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 86be7893177dd42e
Link de validação: https://valida.ae/6f4f427481

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 174/2025, de 27/08/2025

Autógrafo nº 174 de 27 de agosto de 2025. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 180/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-CASSEMC.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

AUTÓGRAFO Nº 174 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 180/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-CASSEMC.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Corbélia, define o pagamento mensal das parcelas do aporte anual, fixa o prazo para pagamento das parcelas e dispõe sobre os critérios de correção em caso de inadimplemento.

Art. 2º O déficit técnico atuarial corresponde ao valor de R$ 111.053.939,28 (cento e onze milhões, cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2025 com data focal de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O déficit técnico atuarial apresentado será equilibrado pela instituição de aportes anuais crescentes até o ano de 2065, conforme disposto no anexo I desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 4º O aporte do exercício de 2025, no valor de R$ 6.074.650,48 (seis milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) será pago durante o exercício financeiro em parcelas mensais.

§1º As parcelas de janeiro até o mês anterior à sanção desta Lei serão calculadas com base no plano de amortização estabelecido pela Lei Municipal 1.247 de 17 de julho de 2024, para o ano de 2025.

§ 2º O saldo remanescente será dividido em parcelas iguais, desde a data de sanção desta Lei, até o mês de dezembro do mesmo exercício.

Art. 5º Os aportes referentes aos exercícios posteriores a 2025, indicados no anexo I, serão pagos em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º Fixa o prazo para o pagamento das parcelas mensais até o dia 30 (trinta) de cada mês, ou dia útil imediatamente anterior, quando recair no sábado, domingo ou feriado.

Art. 7º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice Indice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de mora simples de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata die”, acumulados desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga a Lei Municipal nº 1.247, de 17 de julho de 2024.

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2024				R$ 111.053.939,28
2025	R$ 6.074.650,48	R$ 6.074.650,48	R$ 0,00	R$ 111.053.939,28
2026	R$ 6.100.457,55	R$ 6.074.650,48	R$ 25.807,07	R$ 111.028.132,21
2027	R$ 6.130.458,65	R$ 6.073.238,83	R$ 57.219,82	R$ 110.970.912,39
2028	R$ 6.217.630,47	R$ 6.070.108,91	R$ 147.521,56	R$ 110.823.390,83
2029	R$ 6.279.806,77	R$ 6.062.039,48	R$ 217.767,29	R$ 110.605.623,53
2030	R$ 6.341.983,08	R$ 6.050.127,61	R$ 291.855,47	R$ 110.313.768,06
2031	R$ 6.404.159,38	R$ 6.034.163,11	R$ 369.996,27	R$ 109.943.771,79
2032	R$ 6.466.335,69	R$ 6.013.924,32	R$ 452.411,37	R$ 109.491.360,43
2033	R$ 6.528.511,99	R$ 5.989.177,42	R$ 539.334,58	R$ 108.952.025,85
2034	R$ 6.590.688,30	R$ 5.959.675,81	R$ 631.012,48	R$ 108.321.013,37
2035	R$ 6.652.864,60	R$ 5.925.159,43	R$ 727.705,17	R$ 107.593.308,20
2036	R$ 6.715.040,91	R$ 5.885.353,96	R$ 829.686,95	R$ 106.763.621,25
2037	R$ 6.777.217,21	R$ 5.839.970,08	R$ 937.247,13	R$ 105.826.374,12
2038	R$ 6.839.393,51	R$ 5.788.702,66	R$ 1.050.690,85	R$ 104.775.683,27
2039	R$ 6.901.569,82	R$ 5.731.229,87	R$ 1.170.339,94	R$ 103.605.343,33
2040	R$ 6.963.746,12	R$ 5.667.212,28	R$ 1.296.533,84	R$ 102.308.809,48
2041	R$ 7.025.922,43	R$ 5.596.291,88	R$ 1.429.630,55	R$ 100.879.178,93
2042	R$ 7.088.098,73	R$ 5.518.091,09	R$ 1.570.007,65	R$ 99.309.171,29
2043	R$ 7.150.275,04	R$ 5.432.211,67	R$ 1.718.063,37	R$ 97.591.107,92
2044	R$ 7.212.451,34	R$ 5.338.233,60	R$ 1.874.217,74	R$ 95.716.890,18
2045	R$ 7.274.627,65	R$ 5.235.713,89	R$ 2.038.913,76	R$ 93.677.976,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

2046	R$ 7.336.803,95	R$ 5.124.185,31	R$ 2.212.618,64	R$ 91.465.357,78
2047	R$ 7.398.980,26	R$ 5.003.155,07	R$ 2.395.825,19	R$ 89.069.532,59
2048	R$ 7.461.156,56	R$ 4.872.103,43	R$ 2.589.053,13	R$ 86.480.479,46
2049	R$ 7.523.332,87	R$ 4.730.482,23	R$ 2.792.850,64	R$ 83.687.628,82
2050	R$ 7.585.509,17	R$ 4.577.713,30	R$ 3.007.795,87	R$ 80.679.832,95
2051	R$ 7.647.685,48	R$ 4.413.186,86	R$ 3.234.498,61	R$ 77.445.334,34
2052	R$ 7.709.861,78	R$ 4.236.259,79	R$ 3.473.601,99	R$ 73.971.732,34
2053	R$ 7.772.038,09	R$ 4.046.253,76	R$ 3.725.784,33	R$ 70.245.948,02
2054	R$ 7.834.214,39	R$ 3.842.453,36	R$ 3.991.761,03	R$ 66.254.186,99
2055	R$ 7.896.390,69	R$ 3.624.104,03	R$ 4.272.286,67	R$ 61.981.900,32
2056	R$ 7.958.567,00	R$ 3.390.409,95	R$ 4.568.157,05	R$ 57.413.743,27
2057	R$ 8.020.743,30	R$ 3.140.531,76	R$ 4.880.211,55	R$ 52.533.531,72
2058	R$ 8.082.919,61	R$ 2.873.584,19	R$ 5.209.335,42	R$ 47.324.196,30
2059	R$ 8.145.095,91	R$ 2.588.633,54	R$ 5.556.462,38	R$ 41.767.733,92
2060	R$ 8.207.272,22	R$ 2.284.695,05	R$ 5.922.577,17	R$ 35.845.156,75
2061	R$ 8.269.448,52	R$ 1.960.730,07	R$ 6.308.718,45	R$ 29.536.438,30
2062	R$ 8.331.624,83	R$ 1.615.643,18	R$ 6.715.981,65	R$ 22.820.456,65
2063	R$ 8.393.801,13	R$ 1.248.278,98	R$ 7.145.522,15	R$ 15.674.934,50
2064	R$ 8.455.977,44	R$ 857.418,92	R$ 7.598.558,52	R$ 8.076.375,98
2065	R$ 8.518.153,74	R$ 441.777,77	R$ 8.076.375,98	R$ 0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2358 - Ordinária
Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 25/08/2025 – 26ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 26/08/2025 – 17ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno – 27/08/2025 – 18ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

AUTÓGRAFO Nº 174 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 180/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-CASSEMC.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Corbélia, define o pagamento mensal das parcelas do aporte anual, fixa o prazo para pagamento das parcelas e dispõe sobre os critérios de correção em caso de inadimplemento.

Art. 2º O déficit técnico atuarial corresponde ao valor de R$ 111.053.939,28 (cento e onze milhões, cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2025 com data focal de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O déficit técnico atuarial apresentado será equilibrado pela instituição de aportes anuais crescentes até o ano de 2065, conforme disposto no anexo I desta Lei.

Art. 4º O aporte do exercício de 2025, no valor de R$ 6.074.650,48 (seis milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) será pago durante o exercício financeiro em parcelas mensais.

§1º As parcelas de janeiro até o mês anterior à sanção desta Lei serão calculadas com base no plano de amortização estabelecido pela Lei Municipal 1.247 de 17 de julho de 2024, para o ano de 2025.

§ 2º O saldo remanescente será dividido em parcelas iguais, desde a data de sanção desta Lei, até o mês de dezembro do mesmo exercício.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e135ae96e6794db2...
Link de validação: https://valida.ae/f1b7f47f47...

Art. 5º Os aportes referentes aos exercícios posteriores a 2025, indicados no anexo I, serão pagos em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º Fixa o prazo para o pagamento das parcelas mensais até o dia 30 (trinta) de cada mês, ou dia útil imediatamente anterior, quando recair no sábado, domingo ou feriado.

Art. 7º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice Indice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de mora simples de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die", acumulados desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga a Lei Municipal nº 1.247, de 17 de julho de 2024.

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2024				R$ 111.053.939,28
2025	R$ 6.074.650,48	R$ 6.074.650,48	R$ 0,00	R$ 111.053.939,28
2026	R$ 6.100.457,55	R$ 6.074.650,48	R$ 25.807,07	R$ 111.028.132,21
2027	R$ 6.130.458,65	R$ 6.073.238,83	R$ 57.219,82	R$ 110.970.912,39
2028	R$ 6.217.630,47	R$ 6.070.108,91	R$ 147.521,56	R$ 110.823.390,83
2029	R$ 6.279.806,77	R$ 6.062.039,48	R$ 217.767,29	R$ 110.605.623,53
2030	R$ 6.341.983,08	R$ 6.050.127,61	R$ 291.855,47	R$ 110.313.768,06
2031	R$ 6.404.159,38	R$ 6.034.163,11	R$ 369.996,27	R$ 109.943.771,79
2032	R$ 6.466.335,69	R$ 6.013.924,32	R$ 452.411,37	R$ 109.491.360,43
2033	R$ 6.528.511,99	R$ 5.989.177,42	R$ 539.334,58	R$ 108.952.025,85
2034	R$ 6.590.688,30	R$ 5.959.675,81	R$ 631.012,48	R$ 108.321.013,37
2035	R$ 6.652.864,60	R$ 5.925.159,43	R$ 727.705,17	R$ 107.593.308,20
2036	R$ 6.715.040,91	R$ 5.885.353,96	R$ 829.686,95	R$ 106.763.621,25
2037	R$ 6.777.217,21	R$ 5.839.970,08	R$ 937.247,13	R$ 105.826.374,12
2038	R$ 6.839.393,51	R$ 5.788.702,66	R$ 1.050.690,85	R$ 104.775.683,27
2039	R$ 6.901.569,82	R$ 5.731.229,87	R$ 1.170.339,94	R$ 103.605.343,33
2040	R$ 6.963.746,12	R$ 5.667.212,28	R$ 1.296.533,84	R$ 102.308.809,48
2041	R$ 7.025.922,43	R$ 5.596.291,88	R$ 1.429.630,55	R$ 100.879.178,93
2042	R$ 7.088.098,73	R$ 5.518.091,09	R$ 1.570.007,65	R$ 99.309.171,29

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e135ae96e6794db2
Link de validação: https://valida.ae/f1b7f47f47

2043	R$ 7.150.275,04	R$ 5.432.211,67	R$ 1.718.063,37	R$ 97.591.107,92
2044	R$ 7.212.451,34	R$ 5.338.233,60	R$ 1.874.217,74	R$ 95.716.890,18
2045	R$ 7.274.627,65	R$ 5.235.713,89	R$ 2.038.913,76	R$ 93.677.976,42
2046	R$ 7.336.803,95	R$ 5.124.185,31	R$ 2.212.618,64	R$ 91.465.357,78
2047	R$ 7.398.980,26	R$ 5.003.155,07	R$ 2.395.825,19	R$ 89.069.532,59
2048	R$ 7.461.156,56	R$ 4.872.103,43	R$ 2.589.053,13	R$ 86.480.479,46
2049	R$ 7.523.332,87	R$ 4.730.482,23	R$ 2.792.850,64	R$ 83.687.628,82
2050	R$ 7.585.509,17	R$ 4.577.713,30	R$ 3.007.795,87	R$ 80.679.832,95
2051	R$ 7.647.685,48	R$ 4.413.186,86	R$ 3.234.498,61	R$ 77.445.334,34
2052	R$ 7.709.861,78	R$ 4.236.259,79	R$ 3.473.601,99	R$ 73.971.732,34
2053	R$ 7.772.038,09	R$ 4.046.253,76	R$ 3.725.784,33	R$ 70.245.948,02
2054	R$ 7.834.214,39	R$ 3.842.453,36	R$ 3.991.761,03	R$ 66.254.186,99
2055	R$ 7.896.390,69	R$ 3.624.104,03	R$ 4.272.286,67	R$ 61.981.900,32
2056	R$ 7.958.567,00	R$ 3.390.409,95	R$ 4.568.157,05	R$ 57.413.743,27
2057	R$ 8.020.743,30	R$ 3.140.531,76	R$ 4.880.211,55	R$ 52.533.531,72
2058	R$ 8.082.919,61	R$ 2.873.584,19	R$ 5.209.335,42	R$ 47.324.196,30
2059	R$ 8.145.095,91	R$ 2.588.633,54	R$ 5.556.462,38	R$ 41.767.733,92
2060	R$ 8.207.272,22	R$ 2.284.695,05	R$ 5.922.577,17	R$ 35.845.156,75
2061	R$ 8.269.448,52	R$ 1.960.730,07	R$ 6.308.718,45	R$ 29.536.438,30
2062	R$ 8.331.624,83	R$ 1.615.643,18	R$ 6.715.981,65	R$ 22.820.456,65
2063	R$ 8.393.801,13	R$ 1.248.278,98	R$ 7.145.522,15	R$ 15.674.934,50
2064	R$ 8.455.977,44	R$ 857.418,92	R$ 7.598.558,52	R$ 8.076.375,98
2065	R$ 8.518.153,74	R$ 441.777,77	R$ 8.076.375,98	R$ 0,00

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e135ae96e6794db2
Link de validação: https://valida.ae/f1b7f47f47

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 25/08/2025 – 26ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 26/08/2025 – 17ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno – 27/08/2025 – 18ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 27/08/2025 12:11
#a6c654d5835711f0a5c242010a2b601d

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 27/08/2025 12:48
#a6e14201835711f0a5c242010a2b601d

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e135ae96e6794db2
Link de validação: https://valida.ae/f1b7f47f47

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2358 - Ordinária

Corbélia - Paraná, 27 de Agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO 2/2025, de 27/08/2025

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR**, CNPJ 76.208.826/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito, THIAGO DAROSS STEFANELLO, CPF nº 031.752.109-88, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397fea60866d.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

CORBÉLIA/PR, 26 de AGOSTO de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO:03175210988

Assinado de forma digital por THIAGO DAROSS STEFANELLO:03175210988
Dados: 2025.08.26 09:10:19 -03'00'

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORBELIA:76208826000102
031.752.109-88
27/08/2025 17:00:14
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p397feaf60866d.